



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br  
**RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 180, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, "*ad referendum*",  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 54 da Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000, e art. 1º da Resolução n.º 250, de 19/8/2013, do Conselho da Justiça Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3.ª Região, referente ao 2.º quadrimestre de 2023, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da *internet*, consoante previsto no art. 55, § 2.º, da Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**DESª MARISA FERREIRA DOS SANTOS**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/09/2023, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10185160** e o código CRC **503FDBBC**.

**UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>185.744.997,26</b>	<b>187.746.620,10</b>	<b>293.673.968,93</b>	<b>256.524.078,07</b>	<b>242.183.016,19</b>	<b>192.646.572,70</b>	<b>199.397.036,98</b>	<b>196.468.941,82</b>	<b>195.835.618,92</b>	<b>200.254.631,59</b>	<b>194.877.297,37</b>	<b>198.256.010,25</b>	<b>2.543.608.790,18</b>	<b>45.099.752,55</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>149.356.355,21</b>	<b>151.368.558,38</b>	<b>239.811.262,84</b>	<b>204.107.438,45</b>	<b>187.774.258,71</b>	<b>153.821.268,63</b>	<b>160.829.169,80</b>	<b>157.230.513,85</b>	<b>157.129.431,05</b>	<b>161.129.181,90</b>	<b>156.208.007,52</b>	<b>158.110.319,34</b>	<b>2.036.875.765,68</b>	<b>29.947.183,72</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	122.874.997,53	124.687.779,78	186.981.118,82	174.059.754,90	163.430.879,34	128.092.778,73	134.059.266,13	131.001.769,81	130.804.538,61	134.678.611,83	130.023.875,33	132.046.215,05	1.692.741.585,86	26.174.665,69
Obrigações Patronais	26.481.357,68	26.680.778,60	52.830.144,02	30.047.683,55	24.343.379,37	25.728.489,90	26.769.903,67	26.228.744,04	26.324.892,44	26.450.570,07	26.184.132,19	26.064.104,29	344.134.179,82	3.772.518,03
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>36.388.642,05</b>	<b>36.378.061,72</b>	<b>53.862.706,09</b>	<b>52.416.639,62</b>	<b>54.408.757,48</b>	<b>38.825.304,07</b>	<b>38.567.867,18</b>	<b>39.238.427,97</b>	<b>38.706.187,87</b>	<b>39.125.449,69</b>	<b>38.669.289,85</b>	<b>40.145.690,91</b>	<b>506.733.024,50</b>	<b>15.152.568,83</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	31.486.579,02	31.422.491,17	46.580.421,15	47.625.541,47	47.357.310,52	33.561.798,20	33.237.120,52	34.172.349,95	33.669.877,42	33.993.126,70	33.634.944,99	34.957.564,47	441.699.125,58	15.099.586,47
Pensões	4.902.063,03	4.955.570,55	7.282.284,94	4.791.098,15	7.051.446,96	5.263.505,87	5.330.746,66	5.066.078,02	5.036.310,45	5.132.322,99	5.034.344,86	5.188.126,44	65.033.898,92	52.982,36
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§1º do art. 18 da LRF)</b>														
<b>Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente</b>														
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>36.655.129,04</b>	<b>36.770.575,31</b>	<b>51.708.233,33</b>	<b>54.766.939,77</b>	<b>52.648.029,58</b>	<b>38.864.149,97</b>	<b>38.627.025,84</b>	<b>39.299.647,37</b>	<b>38.688.511,17</b>	<b>39.354.501,61</b>	<b>38.671.242,69</b>	<b>40.111.290,09</b>	<b>506.165.275,77</b>	<b>35.602.658,68</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.134,01	0,00	0,00	230.134,01	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Anulação	91.354,71	91.511,82	137.274,95	143.462,90	149.833,28	73.787,44	92.527,09	94.587,83	89.712,28	100.000,95	85.267,85	96.780,45	1.246.101,55	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	207.306,84	333.176,33	369.745,22	38.292.526,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.202.754,60	35.602.658,68
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	36.356.467,49	36.345.887,16	51.201.213,16	16.330.950,66	52.498.196,30	38.790.362,53	38.534.498,75	39.205.059,54	38.598.798,89	39.024.366,65	38.585.974,84	40.014.509,64	465.486.285,61	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>149.089.868,22</b>	<b>150.976.044,79</b>	<b>241.965.735,60</b>	<b>201.757.138,30</b>	<b>189.534.986,61</b>	<b>153.782.422,73</b>	<b>160.770.011,14</b>	<b>157.169.294,45</b>	<b>157.147.107,75</b>	<b>160.900.129,98</b>	<b>156.206.054,68</b>	<b>158.144.720,16</b>	<b>2.037.443.514,41</b>	<b>9.497.093,87</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.207.549.332.550,72	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)</b>	<b>2.046.940.608,28</b>	<b>0,169512%</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.292.451.461,43	0,355468%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.077.828.888,36	0,337695%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.863.206.315,29	0,319921%

FONTE: Sistema: SIAFI - Tesouro Gerencial; Unidade Responsável: Divisão de Contabilidade; Data da emissão: 14/set/2023 e; hora de emissão: 14h19.

- Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos;
- Em julho/2023, o valor de R\$ 17.798,03 referente à Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração foi transferido para a linha "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados". Fonte 56, UG 090029, NDD 31909294, SEI 0025317-31.2023.4.03.8000; conforme o processo, refere-se à folha suplementar de herdeiro indicando "Grupo: 3 – Pensionistas" no relatório da Folha de Pagamento e;
- Em agosto/2023, o valor de R\$ 10.709,98 referente à Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração foi transferido para a linha "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados". Fonte 56, UG 090017, NDD 31909294, SEI 0010874-72.2023.4.03.8001; conforme o processo, refere-se à folha suplementar de pagamento de exercícios findos indicando "Grupo: 3 – Pensionistas" no relatório da Folha de Pagamento.

NOTA: No item "Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração", conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais, 13ª Edição, versão 2, de 28/04/2023 (p.556), foram processadas as exclusões das despesas somente daquelas correspondentes aos meses do exercício de 2022 que integram o período de apuração do RGF. Com relação aos meses do exercício de 2023, somente serão excluídos por ocasião da elaboração do RGF do 3º quadrimestre de 2023.

JEANE REIS ALVES

Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

PATRICIA RIBEIRO

Diretora da Secretaria de Auditoria Interna

OTÁVIO AUGUSTO PASCUCCI PERILLO

Diretor-Geral



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## **PARECER Nº 10196521/2023 - PRESI/GABPRES/SAUD**

Relatório de Gestão Fiscal da JF3R - 2º Quadrimestre de 2023. Análise.

Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente,

Trata-se da análise do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) da Justiça Federal da 3ª Região (JF3R) — Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (LC nº 101/00, art. 55, inciso I, alínea "a") — relativo ao 2º quadrimestre do exercício de 2023, que abrange o período de setembro de 2022 a agosto de 2023.

A Receita Corrente Líquida (RCL) da União no período foi de R\$1.207.549.332.550,72 (um trilhão, duzentos e sete bilhões, quinhentos e quarenta e nove milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), divulgada pela Portaria STN/MF nº 1.130, de 19 de setembro de 2023, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21 de setembro de 2023.

A despesa total com pessoal na JF3R no período foi de R\$2.046.940.608,28 (dois bilhões, quarenta e seis milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e oito reais e vinte e oito centavos).

Dessa forma, constatou-se que o índice da despesa com pessoal da JF3R, correspondente a 0,169512% da RCL apurada no período compreendido entre setembro de 2022 e agosto de 2023, está abaixo dos limites máximo (0,355468%) e prudencial (0,337695%), previstos na Resolução CJF nº 250/2013, e do limite de alerta (0,319921%) previsto no art. 59, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Ao teor do disposto no art. 59 da LRF, esta Secretaria de Auditoria Interna (SAUD) ratificou os dados apresentados, conforme Manifestação SAUD 10183575. Ato contínuo o FORM RGF-1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal 10160393 foi assinado pela titular da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOFI), pela titular da Secretaria de Auditoria Interna (SAUD) e pelo Diretor-Geral.

Após, o expediente seguiu para edição de ato normativo e respectiva publicação no Diário Oficial da União (DOU), nos termos do art. 54, inciso III, da LRF, no prazo estabelecido no art. 55, § 2º, da aludida Lei.

O RGF foi aprovado por Vossa Excelência como Presidente do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal 3ª Região, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”, conforme Resolução CATRF3R nº 180, de 25 de setembro de 2023 (SEI nº 10185160).

Em 27/09/2023, a resolução foi publicada no DOU nº 185, seção 1, páginas 103 e 104 (SEI nº 10192987).

Na sequência, o RGF foi preenchido, pela SOFI, no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) e a SAUD ratificou os dados, tendo sido assinado pelas titulares da SOFI e SAUD, bem como assinado e homologado por Vossa Excelência.

Quanto à verificação da exatidão dos dados apresentados, foi gerado no Tesouro Gerencial e arquivado na SAUD como papel de trabalho o relatório de execução das despesas de pessoal.

Diante do exposto e com base nos relatórios acima e no Checklist RGF2023Q2 (SEI nº 10196522), confirmamos a exatidão do RGF da JF3R - Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, relativo ao 2º quadrimestre do exercício de 2023.

Assim, vimos, mui respeitosamente, propor o envio deste expediente à Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça (SCAJ), para as providências cabíveis em relação à apreciação do processo e referendo da Resolução CATRF3R nº 180/2023 (SEI nº 10185160), pelo Conselho de Administração deste Egr. Tribunal, nos termos do art. 54, inciso III da LRF.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ribeiro, Diretora da Secretaria de Auditoria Interna**, em 29/09/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10196521** e o código CRC **7F51FE91**.

**Processo:**

0034676-05.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

**Colegiado:**

Conselho de Administração do TRF3R

**Data da Sessão:**

16/10/2023 14:00:00

**Relator:**

Marisa Ferreira dos Santos

**Dispositivo:**

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 180, de 25 de setembro de 2023, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2023, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ainda, por unanimidade, aprovou o Parecer nº 10196521/2023 - PRESI/GABPRES/SAUD, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

Presentes: Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Antonio Carlos Cedenho, Desembargador Federal Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Toru Yamamoto e Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida.